



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ: 87.344.016/0001-08  
Rua Nove de Outubro, 333– Centro – Portão/RS  
Tel: 3500-4263

### TERMO DE REFERÊNCIA

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE
20/11/2023	SEME

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SETOR
Nome: Rosaura G. Corrêa Gomes E-mail: sec.seme@portao.rs.gov.br	Secretaria Municipal de Educação

#### **OBJETO**

Solicita-se com urgência o serviço da contratação Emergencial para o dia 06/12/2023 de empresa pra realizar serviço de limpeza pós-obra no PRÉDIO NOVO DA EMEI GENTE MIÚDA, RUA DAS AZALÉIAS, 615, BAIRRO JARDIM CECÍLIA, PORTÃO/RS , contemplando o forro, piso, vidros (internos e externos), portas (internas e externas), azulejo dos banheiros, paredes, calçadas.

OBSERVAÇÃO: A empresa deverá fornecer o material e a mão de obra.

#### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

#### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Solicito a contratação Emergencial para o dia 06/12/2023 de empresa pra realizar serviço de limpeza pós-obra no PRÉDIO NOVO DA EMEI GENTE MIÚDA, RUA DAS AZALÉIAS, 615, BAIRRO JARDIM

CECÍLIA, PORTÃO/RS , tendo em vista sua inauguração ser no dia 07/12/2023 dá-se a necessidade da limpeza do prédio em tempo hábil e precisando assim, que o prédio esteja completamente limpo para que ofereça condições adequadas para sua inauguração e após para seu bom funcionamento.

#### **DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: [almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br](mailto:almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br)

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referência;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4205.

Portão (RS), 20 de novembro de 2023.



**Rosaura Guimarães Corrêa Gomes**  
Secretária Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Educação do Município de Portão/RS.

Rosaura G. Corrêa Gomes  
Secretária Municipal de Educação  
Portão - RS